



Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 810 - de 16/09 a 22/09 de 2016



Edição nº 810 - de 16/09 a 22/09 de 2016

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Oficinas de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração

e Modernização da Gestão Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA MUGUET

Secretária de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

SHEYLA SENIS

Secretária de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NIVALDO TALON HESPANHOL

Secretário do Ambiente,

Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA**ALZENIR PEREIRA MELLO**

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES**ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**
Expediente**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1532/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 3.002.551,93 (três milhões, dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1533/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1178/2016

Interrupção de Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 18242/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a contar de 12/09/2016, a Licença para Atividade Política concedida a Servidora **SANDRA SAMPAIO COSTA**, Professor, matrícula 4265-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1179/2016

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 14071/2016,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

ANEXO DO DECRETO Nº 1532/2016

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.151 SEMAD - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.04		1.702.000,00
02.10 - 18.541.0015.2.433 SEMAP - Gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.39.00 - 0.1.04		1.300.551,93
02.12 - 22.661.0112.2.502 SEDTUR - Fomento a Indústria, Comércio e Serviços	3.3.90.39.00 - 0.1.04	500.000,00	
02.12 - 23.695.0035.2.505 SEDTUR - Fomento ao Turismo	3.3.90.39.00 - 0.1.04	400.000,00	
02.12 - 23.695.0035.2.513 SEDTUR - Qualificação de Recursos Humanos e Concientização da Cadeia Produtiva	3.3.90.39.00 - 0.1.04	50.000,00	
02.16 - 12.122.0004.2.634 SEMED - Manutenção da Secretaria	3.3.90.36.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	130.414,50 10.250,00	
02.16 - 12.361.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.04	750.937,88	
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.32.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	81.011,00 250,00	
02.16 - 12.362.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.04	97.936,00	
02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.32.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	170.000,00 651,00 230.542,30 250,00	
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.32.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	18.050,00 557.617,25 250,00	
02.16 - 12.366.0004.2.640 SEMED - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	3.3.90.32.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	4.142,00 250,00	

TOTAL	3.002.551,93	3.002.551,93
-------	--------------	--------------

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1533/2016

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.3.90.48.00 - 0.1.00	12.500,00	12.500,00

TOTAL	12.500,00	12.500,00
-------	-----------	-----------

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1179/2016

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA II

Classificação|Candidato|CPF|

1º|Rodrigo Benevenuto Cantalejo|078.803.277-11

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II

Classificação|Candidato|CPF|

1º|Ricardo Duque de Lima Reis da Cruz|088.861.287-70

2º|Gabriel Fabris Lacerda|106.805.027-69

3º|Thiago Campos de Mello|081.797.137-84

4º|Leandro Lima de Oliveira|064.144.346-39

5º|Ricardo Silva Campos do Amaral|676.839.407-04

6º|Alexandre Cardoso Paixão|774.993.797-87

7º|Natalia Gomes Andrade|109.109.967-76

8º|Weverton Jose Carvalho da Conceição|121.519.277-09

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA II

Classificação|Candidato|CPF|

1º|Luiz Antonio da Conceição Carvalho|547.074.807-30

2º|Suellen Chamoun do Carmo|108.754.297-93

3º|Karlla Haddad Pereira|116.936.367-94

Considerando o Edital 03/2016 – SEMUSA, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 805 de 12 a 18 de agosto de 2016,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2016, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2016.

MÉDICO NEUROCIRURGIÃO II

Classificação[Candidato]CPF]

1º|Armando Jorge Monnerat de Lemos|996.407.407-72

2º|Marcio Bruno Pina dos Santos Lima|094.315.987-36

MÉDICO ORTOPEDISTA II

Classificação[Candidato]CPF]

1º|Demetrio Crespo Waked Filho|094.751.877-07

2º|Marcos Vinicius Pereira Barboza|868.179.497-34

3º|Jamil Cesar Ribeiro de Queiroz|083.033.947-70

4º|Glauber Queiroz Boaretto|098.714.557-63

5º|Saulo Ferreira Diniz|110.806.907-00

6º|Luiz Eduardo Baptista dos Santos|728.204.117-20

MÉDICO PEDIATRA II

Classificação[Candidato]CPF]

1º|Eliene Rodrigues da Silva Marques |728.483.837-04

2º|Ludimila Rodrigues Nunes|030.518.137-88

3º|Barbara Felix Vieira de V. Hildebrandt|112.396.567-69

MÉDICO SOCORRISTA II

Classificação[Candidato]CPF]

1º|Getulio Cabral|078.106.287-04

2º|Cintia Fernanda da Silva|099.962.927-11

3º|Ana Paula Saldanha dos Santos Lagoa|043.492.917-41

4º|Marco Antonio Correa Costa|598.829.647-53

5º|Augusto Rodrigues|739.615.667-04

6º|Thiago Batista Barroso da Silva|097.778.187-93

7º|Marcileia de Souza Paula|002.172.667-11

8º|Estevão Padilha Romano|014.792.207-01

Jurídico da Procuradoria Geral do Município – PGM, de fls. 160/163.

Rio das Ostras/RJ, 09 de setembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Secretaria de Administração e
Modernização da Gestão Pública**

PORTARIA Nº 1182/2016

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 06/10/2016, ao servidor **RODRIGO PEREIRA COSENDEY**, Técnico em Informática, matrícula nº 9137-5, com lotação na SEMAD, conforme o Processo Administrativo nº 15139/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de setembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e
Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1183/2016

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01/10/2016, ao servidor **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, Médico Infectologista, matrícula nº 8455-7, com lotação na SEMUSA, conforme o Processo Administrativo nº 14494/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de setembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DAMATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização
da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1184/2016

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 24088/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de setembro de 2016.

Por Delegação:

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1179/2016**Cronograma de Apresentação**

Data	Funções	Documentação (Original e Cópia)
20, 21 e 22 de setembro de 2016	Médico Anestesiologista II Médico Cirurgião Geral II Médico Ginecologista Obstetra II Médico Neurocirurgião II Médico Ortopedista II Médico Pediatra II Médico Socorrista II	- Currículo - 01 Foto 3x4 Colorida - RG - CPF - PIS/PASEP - Título de Eleitor - Comprovante da Última Votação - Declaração de Imposto de Renda ou Situação do CPF - Certidão de Nascimento ou Casamento e Dependentes - Certificado de Reservista (Homem) - Diploma / Certificado - Comprovante de Especialização - Carteira do Conselho - Certidão de Inexistência de Impedimento Ético - Comprovante de Residência - Cartão de Vacinação Atualizada - Comprovante do Número da Conta Corrente (Banco Itaú) - Se Tiver Filhos a partir de seis meses até seis anos de idade, trazer cópia e original da certidão de nascimento e cartão de vacinação. - Atestado de Saúde Ocupacional (a critério se pelo DESAS ou se particular)

PORTARIANº 1180/2016

Designa para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 24085/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LUNA MESCHSE ALHO DE OLIVEIRA**, Assistente I, matrícula nº 12206-8, para responder, interinamente, pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 10/09 a 09/10/2016, referente ao período de férias do titular da pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 1181/2016

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR a servidora, **KEREM KAROLINE PEREIRA TEIXEIRA**, mat. nº 12885-6, do cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SECPLAN.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1181/2016

Nome|CPF|Cargo|Simbologia|Lotação
Karem Karoline Pereira Teixeira|118.101.706-80|Assistente Executivo|CC6|SEMAD à disposição da SEMAP

Josefa Maria da Conceição dos Santos|885.152.307-04|Assistente IV|CC7|SECPLAN à disposição da SEMED

Processo Administrativo nº 9722/2016

Rio das Ostras, 12 de setembro de 2016

HOMOLOGO o Pregão Para Registro de Preços nº 007/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terapia renal substitutiva (hemodiálise intermitente em ambiente hospitalar) no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, a favor da empresa NEPHRON CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, no valor total de R\$ 948.304,00, em observação às normas contidas na Lei nº 8666/1993, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Controladoria-Geral do Município, em fls. 237.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Processos nº 29206/2015**D E C I S Ã O**

APLICO à empresa **RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA** a sanção imposta pelo art. 87, inciso II da Lei nº 8666/1993, c/c Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Segundo, da Ata de Registro de Preços nº 024/2015, multa no valor de R\$ 15.228,16 (quinze mil, duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), nos exatos termos do Parecer

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1184/2016

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISTATIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Debora Certorio Mendonca | Farmaceutico | 8635-5 | 2015/2016 | 03/10 a 22/10/2016
Eliane Virginia Ricardo | Agente de Serviços Gerais | 202-0 | 2015/2016 | 12/10 a 31/10/2016
Fabiano Monteiro da Rocha | Auxiliar de Enfermagem | 11122-8 | 2014/2015 | 12/10 a 31/10/2016
George Nunes Amaral | Fiscal de Obras e Poturas | 6117-4 | 2015/2016 | 01/10 a 20/10/2016
Marcileia de Souza Paula | Medico Socorrista II | 9107-3 | 2015/2016 | 11/10 a 30/10/2016
Maria Jose Pinheiro Macedo | Agente Administrativo | 10409-4 | 2015/2016 | 11/10 a 30/10/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1184/2016

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISTATIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Andrea Satler Andrade Cyrino | Tecnico em Enfermagem | 4052-5 | 2015/2016 | 03/10 a 01/11/2016
Celia Maria do C F Salustiano | Tecnico de Laboratorio | 4264-1 | 2015/2016 | 01/10 a 30/10/2016
Cinthya Correa Soares | Medico Pediatra | 8404-2 | 2015/2016 | 05/10 a 03/11/2016
Ednaldo Alves da Silva Junior | Odontologo II | 2012-5 | 2015/2016 | 01/10 a 30/10/2016
Eduardo Salgado de Castro | Medico Anestesiologista | 8424-7 | 2015/2016 | 02/10 a 31/10/2016
Fabiane Miranda de Souza | Assessor Tecnico de Saude | 6817-9 | 2014/2015 | 01/10 a 30/10/2016
Guilherme Candido Barros | Auxiliar Administrativo | 11405-7 | 2015/2016 | 03/10 a 01/11/2016
Herica Almeida das Chagas | Enfermeiro III | 9288-6 | 2015/2016 | 01/10 a 30/10/2016
Joao Campos de Souza | Medico Socorrista | 2818-5 | 2015/2016 | 01/10 a 30/10/2016
June Maria Ferreira | Assessor Tecnico I | 10028-5 | 2014/2015 | 12/09 a 11/10/2016
Luis Carlos de Barros Bastos | Enfermeiro | 2621-2 | 2015/2016 | 01/10 a 30/10/2016
Maria Madalena Costa Miguel | Auxiliar de Serviços Gerais | 3468-1 | 2015/2016 | 01/10 a 30/10/2016
Naria Albuquerque dos Santos | Nutricionista | 7236-2 | 2013/2016 | 03/10 a 01/11/2016
Paulo Jose de Camargo Baena | Auxiliar de Enfermagem | 6956-6 | 2014/2015 | 01/10 a 30/10/2016
Rogério Ferreira Meireles | Agente Administrativo | 8716-5 | 2015/2016 | 03/10 a 01/11/2016
Ulisses da Silva Alves | Medico Cirurgiao Geral III | 10266-0 | 2014/2015 | 01/10 a 30/10/2016
Walter dos Santos Siqueira | Auxiliar Administrativo | 6135-2 | 2014/2015 | 22/08 a 20/09/2016

PORTARIA Nº 1185/2016

Concede Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de setembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1185/2016

(01 mês)
 MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISTATIVO | USUFRUIR | PROC.
 ADM
 3683-8 | **Rogério Tavares de Schueler e Silva** | Engenheiro Civil | SEMOB | 2008/2013 | 03/10/2016 a 01/11/2016 | 19897/

2016
 9389-0 | **Marileia Vieira da Silva** | Auxiliar de Creche | SEMBES | 2010/2015 | 12/09/2016 a 11/10/2016 | 23829/2016
 10185-0 | **Jose Sergio Campelo de Mesquita** | Técnico em Edificações | SECPLAN | 2010/2015 | 03/10/2016 a 02/11/2016 | 23769/2016
 2367-1 | **Monica Favato de Lima Cunha** | Auxiliar de Serviços Gerais | SEMUSA | 2008/2013 | 01/10/2016 a 31/10/2016 | 21063/2016
 9679-2 | **Manoela Nunes Vieira Sodré** | Auxiliar Administrativo | SEMED | 2010/2015 | 22/08/2016 a 21/09/2016 | 20898/2016
 9866-3 | **Denise Cristina Rocha Nogueira** | Técnico em Contabilidade | CGMRO | 2010/2015 | 01/11/2016 a 30/11/2016 | 19598/2016

(02 meses)
 MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISTATIVO | USUFRUIR | PROC.
 ADM
 220-8 | **Vilma Inocêncio dos Santos** | Agente de Serviços Gerais | SEMED | 2009/2014 | 03/10/2016 a 02/12/2016 | 22844/2016
 2325-6 | **Vera Lucia Vieira de Souza Costa** | Auxiliar de Serviços Gerais | SEMED | 2008/2013 | 05/09/2016 a 04/11/2016 | 23444/2016
 10903-7 | **Fabricio Enetério da Silva** | Fiscal de Transporte | SECTRAN | 2011/2016 | 10/10/2016 a 09/12/2016 | 23374/2016

(03 meses)
 MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISTATIVO | USUFRUIR | PROC.
 ADM
 1950-0 | **Robson de Souza Martins** | Fiscal Sanitário | SEMUSA | 2008/2013 | 12/09/2016 a 11/12/2016 | 22095/2016
 9155-3 | **Aline Moreira Lopes** | Professor II - História | SEMED | 2010/2015 | 19/09/2016 a 18/12/2016 | 22119/2016
 2185-7 | **André Ribeiro da Fonseca** | Desenhista Projetista | SEMOB | 2010/2015 | 15/10/2016 a 14/01/2016 | 23037/2016

PORTARIA Nº 1186/2016

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 22638/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 13 (treze) dias, a contar de 18/08/2016, à servidora **JACQUELINE LEITE DA SILVA PAHIM**, Agente Administrativo, matrícula nº 4874-7, com lotação na SEMUSA, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de setembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1187/2016

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 21671/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de **06(seis) meses**, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **VILMA INOCENCIO DOS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 220-8, lotada na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de setembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1188/2016

Redução de Carga Horária de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 22240/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), pelo período de **06(seis) meses**, a carga horária da jornada de trabalho do servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR**, Odontólogo Buco Maxilo, Matrícula nº 9089-1, lotada na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de setembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1189/2016

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 09/09/2016, a portaria 1155/2016, que concedeu Redução de Carga Horária à servidora **NAIR CLARO LOPES TEIXEIRA**, Fiscal Sanitário, matrícula nº 7357-1, conforme o Processo Administrativo nº 19145/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de setembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 1190/2016

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 03/10/2016, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **JUANEI DE OLIVEIRA GOMES**, Guarda Sanitário, matrícula nº 9624-5, conforme o Processo Administrativo nº 24094/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de setembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIANº 1191/2016

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 01/07/2016, ao servidor **LEONARDO DA COSTA MATOS**, Agente Administrativo, matrícula nº 4833-0, com lotação na PGM, conforme o Processo Administrativo nº 18841/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de setembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DAMATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIANº 1192/2016

Concede Licença Sindical.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, nos termos do Art. 80, da Lei Municipal nº. 079/1994 e consoante o Processo Administrativo nº 21718/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Sindical a contar de 04/08/2016, ao servidor **ALEKISANDRO PASSOS PORTELA**, Guarda Municipal, matrícula nº 10258-0.

Art. 2º - CONCEDER Licença Sindical a contar de 04/08/2016, ao servidor **PIERRY BRANDÃO VICENTINI**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 9302-5.

Art. 3º - CONCEDER Licença Sindical a contar de 04/08/2016, ao servidor **ADILSON GOMES DA SILVA**, Guarda municipal, matrícula nº 7383-0.

Art. 4º - As Licenças ora concedidas alcançarão seu termo final no dia 03/08/2019, data em que se encerrarão os mandatos eletivos de ambos Servidores.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de setembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DAMATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIANº 1193/2016

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 24753/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de setembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DAMATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO I DA PORTARIANº 1193/2016

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR

Adriana Sodre Rodrigues | Diretor de Departamento | 12538-5 | 2015/2016 | 13/10 a 01/11/2016

Ana Cristina Cruz Jacinto | Auxiliar de Enfermagem | 6553-6 | 2014/2015 | 11/09 a 30/09/2016

Antonio Jose de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | 3817-2 | 2014/2015 | 03/10 a 22/10/2016

Barbara de Oliveira Costa | Assessor de Planejamento Controle | 12305-6 | 2015/2016 | 12/09 a 01/10/2016

Cristiano Gonçalves Mello | Subsecretário de Segurança Pública | 2416-3 | 2015/2016 | 12/09 a 01/10/2016

Daisy Cardone Neta | Assessor Administrativo | 4447-4 | 2015/2016 | 03/10 a 22/10/2016

Danielle Souza do Rosario | Enfermeiro | 8640-1 | 2015/2016 | 11/10 a 30/10/2016

Dilson B Toscano de Brito | Procurador Especializado | 2261-6 | 2015/2016 | 17/10 a 05/11/2016

Ederson da Silva Rodrigues | Guarda Municipal | 10486-8 | 2015/2016 | 23/10 a 11/11/2016

Gisele Aguiar Zebende | Professor | 9716-0 | 2015/2016 | 03/10 a 22/10/2016

Ivan Luiz da Matta Silva | Auxiliar Administrativo | 3848-2 | 2015/2016 | 12/10 a 31/10/2016

Jonaci Batista da Silva | Guarda Municipal | 3815-6 | 2015/2016 | 11/10 a 30/10/2016

Josilane da Silva Rodrigues | Gerente de Programas Especiais | 12229-7 | 2015/2016 | 08/09 a 27/09/2016

Julio Cesar Nogueira Neto | Guarda Municipal | 8363-1 | 2014/2015 | 11/10 a 30/10/2016

Leandro Cardozo Paes | Técnico Em Informatica | 10792-1 | 2015/2016 | 11/07 a 30/07/2016

Leonardo Madureira Guimaraes | Auxiliar de Enfermagem | 9590-7 | 2015/2016 | 11/10 a 30/10/2016

Marcia Peres Menezes | Chefe de Divisão | 4479-2 | 2015/2016 | 10/10 a 29/10/2016

Marcos Elias Borges da Silva | Guarda Municipal | 7541-8 | 2014/2015 | 14/10 a 02/11/2016

Monalisa L. Dos Santos Costa | Nutricionista | 8591-0 | 2015/2016 | 11/10 a 30/10/2016

Nelsimar da C. A. Nascimento | Encarregado | 124-4 | 2015/2016 | 24/10 a 12/11/2016

Orlando Ferreira Neto | Técnico em Radiologia | 1908-9 | 2015/2016 | 14/09 a 03/10/2016

Ricardo Baptista Mathias | Técnico de Aparelho Gessado | 6781-4 | 2014/2015 | 12/10 a 31/10/2016

Rodrigo dos Santos Clementino | Guarda Municipal | 7610-4 | 2015/2016 | 01/10 a 20/10/2016

Sergio V. V. Deodato Araujo | Guarda Municipal | 10059-5 | 2014/2015 | 02/10 a 21/10/2016

Tatiana David Ribeiro | Membro da CPL | 4880-1 | 2015/2016 | 10/10 a 29/10/2016

Thiago Machado de Almeida | Guarda Municipal | 6333-9 | 2015/2016 | 24/10 a 12/11/2016

Tiago Carvalho B de Souza | Guarda Municipal | 6380-0 | 2014/2015 | 03/10 a 22/10/2016

Valeska da Silva Bittencourt | Chefe de Divisão | 6953-1 | 2015/2016 | 22/09 a 11/10/2016

Vanderson da Silva Passos | Assessor Tecnico | 2734-0 | 2015/2016 | 01/10 a 20/10/2016

Walter Cosme de Vargas | Assistente IV | 12606-3 | 2015/2016 | 01/10 a 20/10/2016

Zenilton Castilho Marques | Agente Administrativo | 3139-9 | 2014/2015 | 17/10 a 05/11/2016

ANEXO II DA PORTARIANº 1193/2016

NOME | CARGO / FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR

Adilceia Fernandes de Souza | Agente Administrativo | 4760-0 | 2014/2015 | 13/10 a 11/11/2016

Ana Cristina de C M Guerrieri | Secretária de Saude | 2651-4 | 2014/2015 | 03/10 a 01/11/2016

Ana Paula Pereira Silva | Fisioterapeuta | 9303-3 | 2015/2016 | 02/10 a 31/10/2016

Angelo Paulo Donato Caldas | Medico Oftalmologista | 8358-5 | 2014/2015 | 01/10 a 30/10/2016

Carla Maria Araujo dos Santos | Auxiliar de Enfermagem | 7006-8 | 2015/2016 | 01/10 a 30/10/2016

Carmem Regina do Nascimento | Atendente de Consultório Dentário | 9217-7 | 2015/2016 | 03/10 a 01/11/2016

Claudineia de Souza Pereira | Auxiliar de Enfermagem | 3832-6 | 2015/2016 | 01/10 a 30/10/2016

Claudio Eduardo O. De Faria | Medico Ginecologista Obstetra | 8929-0 | 2015/2016 | 01/10 a 30/10/2016

Edson Alves da Silva | Guarda Municipal | 2953-0 | 2015/2016 | 02/10 a 31/10/2016

Evanir Alves das C. Ribeiro | Auxiliar de Serviços Gerais | 3230-1 | 2015/2016 | 03/10 a 01/11/2016

Fernanda Menezes Alvarenga | Enfermeiro | 9378-5 | 2015/2016 | 01/10 a 30/10/2016

Jader Machado Junior | Técnico em Radiologia | 8044-6 | 2015/2016 | 02/10 a 31/10/2016

Joao Francisco Lourenço | Motorista | 9855-8 | 2015/2016 | 06/10 a 04/11/2016

Josane Alves Gomes | Auxiliar de Serviços Gerais | 10551-1 | 2015/2016 | 13/10 a 11/11/2016

Juliana Marcia Ramos Azevedo | Assessor Tecnico | 4397-4 | 2015/2016 | 03/10 a 01/11/2016

Lucileide de Araujo Paulino | Técnico de Laboratorio | 9484-6 | 2015/2016 | 01/10 a 30/10/2016

Luiz Mariano Rodrigues Jatoba | Coordenador do Fundo Municipal | 12420-6 | 2015/2016 | 10/09 a 09/10/2016

Otacílio Cunha Filho | Fiscal Sanitario | 11228-3 | 2014/2015 | 04/10 a 02/11/2016

Rosangela Nunes Ribeiro | Secretario Executivo | 12539-3 | 2015/2016 | 26/09 a 25/10/2016

Sandra M. P. Andrade de Abreu | Agente Administrativo | 4474-1 | 2015/2016 | 03/10 a 01/11/2016

Silvia Cristina de Souza Reis | Auxiliar de Enfermagem | 9269-0 | 2015/2016 | 01/10 a 30/10/2016

Sonia E. L. Da Costa E Silva | Auxiliar Administrativo | 11264-0 | 2014/2015 | 01/10 a 30/10/2016

Sueli Servolo Martins Cabral | Merendeira | 3492-4 | 2015/2016 | 13/10 a 11/11/2016

Vania do Nascimento Ximenes | Enfermeiro | 9307-6 | 2015/2016 | 17/10 a 15/11/2016

PORTARIA Nº 1194/2016

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 16 de setembro de 2016.

Por Delegação:

PEKER GONÇALVES DAMATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 1194/2016

NOME / MATRÍCULA | CARGO | LOTAÇÃO | DATA PRORROGAÇÃO | PROC. ADM

Dulce Flores Camargo Curto – 9098-0 | Médico Socorrista | SEMUSA | 06/09/2016 a 04/11/2016 | 23720/2016

Angela Maria Leal da Silva-7450-0 e 8770-0 | Professor | SEMED | 05/12/2016 a 02/02/2017 | 23355/2016

Raquel Rusenhack Varella 6833-0 | Professor | SEMED | 30/08/2016 a 28/10/2016 | 23357/2016

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **FLAVIA DINIZ FARIA**, Professor I, matrícula nº 9026-3, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **09/07/2016**, conforme processo administrativo nº **23460/2016**.

SEMAD, 16 de setembro de 2016.

PEKER GONÇALVES DAMATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à

servidora **SHEILA REGINA OLIVEIRA BOTELHO**, Professor II-História, matrícula nº 9991-0, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **04/09/2016**, conforme processo administrativo nº **23646/2016**.

SEMAD, 16 de setembro de 2016.

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **HELLEN RICARTE ALVES**, Professor I, matrícula nº 10615-1, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **13/09/2016**, conforme processo administrativo nº **23899/2016**.

SEMAD, 16 de setembro de 2016.

PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ERRATA DA PORTARIANº 1105/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 19/08/2016)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - INTERROMPER, matrícula 6044-5.

LEIA-SE:

Art. 1º - INTERROMPER, matrícula 10612-7

ERRATA DA PORTARIANº 1112/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 19/08/2016)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - INTERROMPER, matrícula 6044-5.

LEIA-SE:

Art. 1º - INTERROMPER, matrícula 9340-8

ERRATA DA PORTARIANº 1143/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 26/08/2016)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - AVERBAR, matrícula nº 8.772-4, ...

LEIA-SE:

Art. 1º - AVERBAR, matrícula nº 8.774-2, ...

**EXTRATO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15959/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Dady Ilha Soluções Integradas Ltda

OBJETO: objetivando prestação de serviços de impressão – eletrografia.

VALOR TOTAL: R\$ 2.002.200,00

PRAZO: 12 (doze) meses

ADESÃO: Ata de Registro de Preços nº 013/2016/TRT11 do Pregão Eletrônico nº 046/2015, através do Processo Administrativo TRT MA – 1077/2015 do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, objetivando a prestação dos serviços contínuos de eletrografia com emprego de solução de gestão de impressão através de software e com fornecimento dos equipamentos, em regime de comodato, e assistência técnica autorizada pelo fabricante, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, exceto papel.

JUSTIFICATIVA: Otimização de procedimentos e de redução de custos operacionais, à medida que ficará dispensada a Administração de realizar procedimento licitatório, uma vez que viabilizará a contratação direta da empresa acima e respectivos preços registrados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.581/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 038/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 31588/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2015**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2015

OBJETO aquisição de alimento e material de consumo para animais (ração seca para ovinos e caprinos, alimento em grão para aves, ração seca para equinos...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 29333/2015

SOLICITANTE: Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Concept Work Ltda ME

ASSINATURA: 13/09/2016

· Programa De Trabalho 20.604.0107.2.437

· Elemento De Despesa 33.90.30.00.01.04 (Royalties)

· Nota De Empenho 2244/2016

· Emitida Em 29/08/2016

· Valor R\$ 59.062,92

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 039/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15959/2016

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016/TRT11 do Pregão Eletrônico nº 046/2015, através do Processo Administrativo TRT MA – 1077/2015 do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Dady Ilha Soluções Integradas Ltda.

ASSINADO: 15/09/2016

OBJETO: prestação dos serviços contínuos de eletrografia com emprego de solução de gestão de impressão através de software e com fornecimento dos equipamentos, em regime de comodato, e assistência técnica autorizada pelo fabricante, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, exceto papel.

PRAZO: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 2.002.200,00

VALOR EMPENHADO: R\$ 500.550,00

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.2.624

· Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.1.05 (QSE)

· Nota de Empenho: 2296/2016

· Emitida em 08/09/2016

· Valor R\$ 240.750,00

· Programa de Trabalho: 12.362.0004.2.629

· Elemento de Despesa: 33.90.39 - 0.1.00 (Ordinário)

· Nota de Empenho: 2297/2016

· Emitida em 08/09/2016

· Valor R\$ 13.275,00

· Programa de Trabalho: 12.122.0004.2.634

· Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.1.00 (Ordinário)

· Nota de Empenho: 2298/2016

· Emitida em 08/09/2016

· Valor R\$ 90.375,00

· Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.632

· Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.1.05 (QSE)

· Nota de Empenho: 2299/2016

· Emitida em 08/09/2016

· Valor R\$ 156.150,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 040/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11960/2016

PREGÃO: 014/2016

OBJETO: locação, montagem e desmontagem de equipamentos, a serem utilizados no projeto domingo alegre, que será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Linck Comércio e Serviços Ltda-ME

ASSINATURA: 16/09/2016

· Programa de Trabalho 27.811.0089.2.534

· Elemento de Despesa 3.3.90.39.00-0.1.00 (ordinário)

· Nota de Empenho 2288/2016

· Emitida em 02/09/2016

· Valor R\$ 30.060,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO 041/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31899/2015

PREGÃO: 014/2016

OBJETO: prestação de serviços de limpeza e conservação das piscinas do parque da cidade, da piscina aquecida do Centro Esportivo Chico Leite, assim como do espelho de água da Praça da Baleia em Costazul para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Concept Work Ltda ME

ASSINATURA: 16/09/2016

VALOR TOTAL R\$ 117.972,22

VALOR EMPENHADO R\$ 55.100,00

· Programa de Trabalho 27.812.0089.2.537

· Elemento de Despesa 3.3.90.39.00-0.1.00 (Ordinário)

· Nota de Empenho 2289/2016

· Emitida em 02/09/2016

· Valor R\$ 55.100,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

CONTRATO 042/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 18405/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 014/2015**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2015

OBJETO serviços de sinalização viária horizontal e vertical instalados, visando a implantação de elementos para normalização e melhoria do Sistema Viário, do Sistema de Transporte, do Sistema Cicloviário, acessibilidade do tráfego de pessoas, atendendo aos preceitos do Plano Diretor Municipal, e da Lei Federal nº 12.587/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 21557/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbano

PARTES: Município de Rio das Ostras e a SINASC – Sinalização E Construção De Rodovias Ltda

ASSINATURA: 16/09/2016

· Programa de Trabalho Nº 26.782.0127.2.601

· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39-0.1.25 (Multas De Trânsito)

· Nota de Empenho 2286/2016

· Emitida em 02/09/2016

· Valor R\$ 310.730,63

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO 043/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29111/2014 e nº 29115/2014

TOMADA DE PREÇO: 002/2016

OBJETO: construção da cobertura da Quadra na Escola Municipal Padre José Dilson Dória e da Quadra da Escola Municipal Maria Teixeira de Paula – Rio das Ostras.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a E B Terraplenagem e Construção 2010 Ltda ME

ASSINATURA: 16/09/2016

VALOR TOTAL R\$ 392.900,00

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.1.591

· Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00-0.1.12 (Convênio)

· Nota de Empenho 2301/2016

· Emitida em 12/09/2016

· Valor R\$ 184.504,36

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.1.591

· Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00-0.1.00 (Ordinário)

· Nota de Empenho 2302/2016

· Emitida em 12/09/2016

· Valor R\$ 11.945,64

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.1.591

· Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00-0.1.12 (Convênio)

· Nota de Empenho 2303/2016

· Emitida em 12/09/2016

· Valor R\$ 184.504,36

· Programa de Trabalho: 12.361.0004.1.591

· Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00-0.1.00 (Ordinário)

· Nota de Empenho 2304/2016

· Emitida em 12/09/2016

· Valor R\$ 11.945,64

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos notifica a **Rabi Construtora Ltda**, a comparecer no prazo máximo de **04 (quatro) dias**, contados a partir da presente publicação, para formalização do **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 020/2015** (Processo Administrativo nº 18957/

2015).

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404.

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos notifica a **Duiza Serviços Ltda**, a comparecer no prazo máximo de **04 (quatro)** dias, contados a partir da presente publicação, para formalização do **Termo Aditivo nº 09 ao Contrato 136/2014** (Processo Administrativo nº 18004/2016, objetivando a reforma dos piers da Boca da Barra e da Praia do Centro, Rio das Ostras/RJ).

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404.

ERRATA

Publicado na Edição nº 809 – de 09 a 15/09/2016, pág. 05, no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras:

AVISO DE ADIAMENTO**Onde se lê:**

· **Pregão nº 013/2016** (Processo Administrativo nº 10569/2016-SEMED), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de natureza contínua de limpeza e conservação com fornecimento de materiais de higiene, limpeza e equipamentos nas Unidades Escolares e na Secretaria de Educação do Município de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 26/08/2016 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/ RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 10.916.171,58

Leia-se:

· **Pregão nº 013/2016** (Processo Administrativo nº 10569/2016-SEMED), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de natureza contínua de limpeza e conservação com fornecimento de materiais de higiene, limpeza e equipamentos nas Unidades Escolares e na Secretaria de Educação do Município de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia **23/09/2016** às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/ RJ.

Valor Total Estimado: R\$ 10.916.171,58

PEKER GONÇALVES DAMATA
Secretário de Administração

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN Nº 0023 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Autorizo em caráter experimental a partir de **01 de outubro de 2016**, alteração de itinerário da Linha 08 Village (Via Chácara) x Cidade Beiramar (Via Chácara), do Subsistema de Transporte Municipal de Rio das Ostras, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as melhorias no atendimento aos usuários do Serviço de Transporte complementar nos bairros;

CONSIDERANDO as atualizações nos itinerários das linhas do Serviço de Transporte Complementar no Município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º parágrafo 1º da Lei 1451/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar itinerário da linha 08 do Subsistema de Transporte Municipal de Rio das Ostras, na forma abaixo.

ALTERAÇÃO NO ITINERÁRIO DA RAMIFICAÇÃO DA LINHA 08 VILLAGE (VIA CHÁCARA) X CIDADE BEIRA MAR (VIA CHÁCARA)

Destino C. Beira Mar X Village:

Rua Pará (Ponto de Saída) ! Serafim Bastos ! Alameda Campomar ! Rua STA Catarina ! Rua Goiás ! Rua José

Davi ! Rua Salviano dos Santos ! Rua 19 ! Rua 15 ! Rua 01 ! Rodovia Pref. Jair Bicudo (RJ 162) ! Amaral Peixoto ! Av. Bandeirantes ! Rua Cachoeiras de Macacu ! Rua Niterói ! Rua Pompeu Correa da Gama ! Rua Duque de Caxias ! Rua Cambuci ! Rua Aristóteles da Cunha ! Rua N. Iguaçú ! Rua Macaé ! EST. Califórnia ! Rua Madre Paulina ! Rua São Judas Tadeu (Ponto Final).

Destino Village X C. Beira Mar:

Rua São Judas Tadeu (Ponto Final) ! Av. Nossa Sra. Da Conceição ! EST. da Califórnia ! Rua Niterói ! Rua N. Iguaçú ! Rua Aristóteles da Cunha ! Rua Cambuci ! Rua Duque de Caxias ! Rua Bom jardim ! Amaral Peixoto ! Av. Desembargador Ellis Hermydio Figueira ! Rua José de Alencar ! Rua 01 ! Rua 15 ! Rua 19 ! Rua Salviano dos Santos ! Rua José Davi ! Rua Goiás ! Rua Serafim Bastos ! Ponto Final (Rua Pará).

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN Nº 0024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Autorizo em caráter experimental a partir de **01 de outubro de 2016**, alteração de itinerário da Linha 08 Village (Via Chácara) x Cidade Beiramar (Via Chácara), do Subsistema de Transporte Municipal de Rio das Ostras, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as melhorias no atendimento aos usuários do Serviço de Transporte complementar nos bairros;

CONSIDERANDO as atualizações nos itinerários das linhas do Serviço de Transporte Complementar no Município de Rio das Ostras;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º parágrafo 1º da Lei 1451/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar itinerário da linha 08 do Subsistema de Transporte Municipal de Rio das Ostras, na forma abaixo.

ALTERAÇÃO NO ITINERÁRIO DA RAMIFICAÇÃO DA LINHA 08 VILLAGE (VIA CHÁCARA) X CIDADE BEIRA MAR (VIA CHÁCARA)

Destino C. Beira Mar X Village:

Rua Pará (Ponto de Saída) ! Serafim Bastos ! Alameda Campomar ! Rua STA Catarina ! Rua Goiás ! Rua José Davi ! Rua Salviano dos Santos ! Rua 19 ! Rua 15 ! Rua 01 ! Rodovia Pref. Jair Bicudo (RJ 162) ! Amaral Peixoto ! Av. Bandeirantes ! Rua Cachoeiras de Macacu ! Rua Niterói ! Rua Pompeu Correa da Gama ! Rua Duque de Caxias ! Rua Cambuci ! Rua Aristóteles da Cunha ! Rua N. Iguaçú ! Rua Macaé ! EST. Califórnia ! Rua Madre Paulina ! Rua São Judas Tadeu (Ponto Final).

Destino Village X C. Beira Mar:

Rua São Judas Tadeu (Ponto Final) ! Av. Nossa Sra. Da Conceição ! EST. da Califórnia ! Rua Niterói ! Rua N. Iguaçú ! Rua Aristóteles da Cunha ! Rua Cambuci ! Rua Duque de Caxias ! Rua Bom jardim ! Amaral Peixoto ! Av. Desembargador Ellis Hermydio Figueira ! Rua José de Alencar ! Rua 01 ! Rua 15 ! Rua 19 ! Rua Salviano dos Santos ! Rua José Davi ! Rua Goiás ! Rua Serafim Bastos ! Ponto Final (Rua Pará).

EDSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Secretaria de Educação

CHAMADA PÚBLICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AOS CANDIDATOS A PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Considerando que o **Conselho Municipal de Educação de Rio das Ostras**, Órgão criado pela Lei nº 236/97, é responsável pelas atribuições do Poder Público Municipal em matéria consultiva, deliberativa, normativa, fiscalizadora, de assessoramento e mobilizadora, no âmbito da Educação Municipal;

Considerando o Ofício nº47/2016, da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, de 12 de setembro de 2016, informando que por intermédio dos Conselhos Municipais de Educação, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME-RJ, juntamente com o Fórum Estadual de Educação – FEERJ, **atuará no recolhimento das assinaturas das Senhoras/Senhores Candidatas/os a Prefeita/o em cada município;**

Considerando que sua candidatura terá no **Plano Municipal de Educação – PME**, Lei Municipal nº1898/2015, importante e legal instrumento de planejamento da educação já que se insere em um quadro de financiamento e acompanhamento em âmbito nacional e estadual para materializar o Sistema de Educação com articulação e cooperação entre os entes federados conforme previsto na Lei nº13005/2014 – Plano Nacional de Educação;

Considerando que os Planos Municipais de Educação, serão monitorados, tanto pelos Conselhos Municipais de Educação – CME/ Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras - FMERO, como pelo Ministério Público Estadual;

Convocamos todos(as) os(as) candidatos(as) a Prefeito(a) para dia 21 de setembro, de 8h às 17h, retirarem uma cópia do Plano Municipal de Educação bem como ASSINAREM TERMO DE COMPROMISSO emitido pelo FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, na Sede do Conselho Municipal de Educação – situado na Rua: Guanabara, nº3603, Extensão do Bosque, Sala 06.

ROSEKEL SCHETTINO DE MEIRELES MAIA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Administração Vinculada


RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, no uso de suas atribuições, e com base no art. 69, § 1º da Lei Municipal nº 957/05,

CONVOCA os membros efetivos: **Idelanir dos Anjos Machado** - Mat. nº 11253-4, **Bruno Carvalho Balthazar Lessa** - Mat. nº 026, **Geisa Paz Fabrício** - Mat. nº 4168-8 e **Clícia Lobo Diniz** – Aposentada, e na ausência destes, os membros suplentes, do **CONSELHO FISCAL** para uma **reunião ordinária** no dia **20 de setembro de 2016 às 17h15min**, na sede do OstrasPrev, com a seguinte ordem do dia:

1. Análise de balancetes.

Rio das Ostras, 13 de setembro de 2016.

IDELANIR DOS ANJOS MACHADO
Presidente do Conselho Fiscal

CAMPANHA DE VACINAÇÃO

19 A 30 DE SETEMBRO

TODO MUNDO UNIDO FICA MAIS PROTEGIDO.

DIA D - 24/09 de 8h às 17h

Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI
Subsecretário Administrativo – SEMOB.
Matrícula: 12703-5

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO | REQUERENTE
12065-2016|Alexandre Ramos Cardoso
22556-2015|Luiz Otavio Soares dos Santos
13355-2015|Lucas Miranda Ferreira
1260-2002|Arnon Geraldo Damasceno

FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI
Subsecretário Administrativo - SEMOB
Matrícula nº 12703-5

COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

PROCESSO | REQUERENTE | Nº ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO | VALIDADE
18787/2016|Meire Pinheiro|0114/2016|27/08/2017

FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI
Subsecretário Administrativo - SEMOB
Matrícula nº 12703-5

Processo Adm.	Nº Auto de Infração	Endereço do Imóvel	Autuado
15665/2016	11720	Rua Flamengo, Lt 28, Qd AD, Novo Rio das Ostras, Rio das Ostras.	Rosemary Martins Dantas CPF.:843.638.947-68
13881/2016	11721	Alameda do Canal,Lt 20,Qd 02, Extensão do Serramar, Rio das Ostras.	Zelita de Souza CPF: 725.276.257-20
27111/2005	11722	Rua Orlando Machado, Lts 16,18 e 20, Qd H-4, Costa Azul, ,Rio das Ostras.	Marcia de Fátima Bernardo Araujo CPF: 818.951.007-04
10445/2016	11694	Rua Miracema,Lt 21, Qd 07, n.º 486, Jardim Marileia, Rio das Ostras.	Rosangela Carvalho de Souza CPF: 599.875.707-63
13137/2016	11692	Rua São Paulo, Qd 40,Lt 21,Extensão do Bosque, Rio das Ostras.	Roberto Rosendo de Lima CPF:807.730.877-53
38404/2012	11728	Rod. Amaral Peixoto, Lt 01,Qd 84, Jardim Marileia, Rio das Ostras	V.J.Salvador Empreendimentos Imobiliarios LTDA CNPJ: 09.629.331/0001-60
09050/2016	11698	Rua Campo de Bicudo, Qd 14, Lt 18, Atlântica, Rio das Ostras	Marinete do Espírito Santo CPF:005.742.147-12
54498/2013	11732	Av. Netuno, s/n.º, Lt 82, Reduto da Paz, Rio das Ostras	Netuno VIII Empreendimentos Imobiliarios LTDA CNPJ: 19.784.953/0001-16
54498/2013	11733	Av. Netuno, s/n.º, Lt 82, Reduto da Paz, Rio das Ostras	Rodrigo Valente de Sá CAU/BR: A41596-0 CPF:082.790.217-44
25897/14	11730	Rua Jair de Nóbrega, Lt 26, Qd 17, Terra Firme, Rio das Ostras.	Gilca Maria Mendonça de Andrade CPF: 378.213.266-15
25897/14	11731	Rua Jair de Nóbrega, Lt 26, Qd 17, Terra Firme, Rio das Ostras.	Elizabeth Gonzaga de Oliveira CPF: 071.441817-00 CAUBR: A38460-7
19311/2016	11697	Rua Gertrudes Sabino dos Santos, Qd 08, Lt 23,casa 01, Extensão Novo Rio das Ostras, Rio das Ostras.	Maria Salvadora Neves CPF:095.422.627-52
13089/16	11696	Rua Macaé, Lt 15, Qd 60, Jardim Marileia, Rio das Ostras	Célia Regina de Lima Louro CPF: 504.941.557-87
17308/16	11727	Rua dos Manacas, Qd 26, Lt 36 e 37,Residencial Praia Âncora, Rio das Ostras	Roberto Luiz Gomes da Silva CPF: 203.491.067 – 20
35559/2013	11734	Rua Contorno 1 C, complemento It 226, área desmembrada 1, Fazenda Cantagalo, Condomínio Residencial Viverde 1. Rio das Ostras.	Victor Provenzano de Almeida CPF: 106.064.897-03
35559/2013	11735	Rua Contorno 1 C, complemento It 226, área desmembrada 1, Fazenda Cantagalo, Condomínio Residencial Viverde 1. Rio das Ostras.	Edson A. Severino da Costa CPF: 955.909.277-49 CREA: 1999100398

CAMPANHA DE VACINAÇÃO
19 A 30 DE SETEMBRO
TUDO MUNDO UNIDO FICA MAIS PROTEGIDO.

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE
DA PREFEITURA**

www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PORTARIANº 089/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 087/2016, que concedeu Licença Prêmio ao servidor Sr. MELVELITO FARIAS MEDEIROS, conforme processo administrativo nº 673/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIANº 090/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 088/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

INDICAÇÃO Nº 092/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a compra de tratores agrícolas.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação vai de encontro aos interesses do município, pois os tratores existentes encontram-se desgastados pelo tempo, dificultando o andamento dos trabalhos nos bairros. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 135/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a ampliação da Rua Francisco Ivan Guimarães e a diminuição da calçada, no Bairro Operário.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação justa e necessária, pois a rua é muito estreita causando grande transtorno ao trânsito e a calçada como é bem larga pode ser diminuída trazendo assim, melhor conforto aqueles que transitam por ali. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2016.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 177/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita reforma ou revitalização da Escola Municipal Maria Teixeira – RO.

JUSTIFICATIVA

A reforma da Escola mencionada é necessária, pois no local há diversos problemas e necessita de reparos para melhor atender nossos alunos, professores e funcionários. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2016.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 244/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a distribuição de água potável encanada no Bairro Vila Verde.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma solicitação dos moradores que vai trazer melhor qualidade de vida para a comunidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 245/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado a construção e cobertura de uma parada de transporte público ao lado contrário ao já existente a entrada do Loteamento Jardim Patricia.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma solicitação dos moradores que a partir dessa construção e cobertura, não ficarão mais expostos ao tempo, (sol e chuva) como acontece hoje. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 246/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja realizado o reparo da iluminação pública ao longo da Rodovia Amaral Peixoto no sentido Patrulha Rodoviária (Barra S. João) até o trevo.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que há a ausência de iluminação pública na localidade citada, aumenta o perigo da ação de meliantes, bem como de acidentes e também dificulta a visualização do radar. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2016.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 261/2016

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada a colocação de quebra molas ao longo da Rua Santa Mônica, no bairro Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA

Está é uma justa reivindicação, que proporcionará maior segurança aos moradores locais, evitando possíveis acidentes, uma vez que o trânsito no local é grande. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2016.

DEUCIMAR TALON TOLEDO
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 282/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a urbanização e pavimentação da Rua dos Bouganvilles, no bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que a ausência da infraestrutura dificulta a circulação de carros e pedestre no mesmo local.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2016.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 299/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a varrição, roçada e retirada de entulhos do Canteiro Central na Avenida das Flores.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que o excesso de galhos aumenta a poluição do local.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 311/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja realizada a retirada de restos de embarcações às margens do Rio das Ostras, na Avenida Linda, de frente para o número 539, no bairro Nova Esperança.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que o excesso de restos de embarcações, aumenta a poluição do local e atrapalha a movimentação de pedestres. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2016.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 312/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano

plenário, **Indica** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a urbanização, pavimentação e colocação de placas de identificação da Rua Bem-me-quer, no bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que a ausência da infraestrutura dificulta a circulação de carros e pedestre no mesmo local, e a ausência das placas de identificação dificulta o processo de localização de endereço. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2016.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 324/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **Indica** ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja realizada a retirada de galhada e varrição nas ruas ao redor da Escola Estadual Jacintho Xavier Martins, no bairro Extensão do Bosque.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que o excesso de galhos e sujeira aumenta a poluição do local e atrapalha a movimentação de pedestre e veículos. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2016.

MARCELINO CARLOS D. BORBA
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 336/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma praça, a colocação de lixeiras e placas indicando o nome das ruas, no Bairro Maria Turry – RO.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores do local, pois o bairro está precisando de atenção do poder público em muitas coisas, sendo que esses três itens, são as prioridades no momento. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2016.

ALEX CABRAL SILVA
Vereador-autor

INDICAÇÃO nº. 337/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o **Serviço de Podologia na Rede de Saúde do Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz, para melhorar a qualidade de vida das pessoas portadoras de Diabetes Mellitus. O município de Rio das Ostras trata de mais de 4000 pessoas portadoras da doença. A neuropatia leva a uma insensibilidade dos pés e consequentemente à deformidade do pé.

Em razão do "andar errado" o paciente pode adquirir calos que podem se transformar também em úlceras. E como os portadores da doença não sentem dor. Esta úlcera pode servir de porta de entrada para infecções, agravando ainda mais a sua situação, levando até a amputação do membro. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2016.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS
Nº 050/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais

vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos à:

CPA - COORDENADORIA DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL

Paulo Roberto de Souza Caetano
Diretor

Valdemar Sérgio Guedes
Superintendente da Guarda Marítima
Municipal de Cabo Frio

João Carlos da Silva
Dir. Sela Brasil Geral

Kléber Vieria Maia
Téc.Adm/Instrutor de Combate à Incêndio

Gilberdan Silva Gomes
Coordenador

Onni Pinto Guaiano
Instrutor

Glauco Galdino
Professor

Rodolpho dos Santos Clementino – Aluno

Fábio Pereira de Souza – Aluno

Reinaldo Pereira Palma – Aluno

Marcelo Marques Santos Passalini – Aluno

JUSTIFICATIVA

Pela brilhante contribuição dada ao Município, representando a Guarda Municipal de Rio das Ostras, desempenhando um excelente trabalho no CURSO BÁSICO DE NADADOR SALVADOR, realizado na Sede da Guarda Marítima e Ambiental de Cabo Frio.

Fazendo-se merecedores dessa singela homenagem, como prova de reconhecimento dos cidadãos riostrenses.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2016.

ALBERTO MOREIRA JORGE
Vereador - autor



VACINAÇÃO

ATUALIZE A CADERNETA

TODO MUNDO
UNIDO
FICA MAIS
PROTEGIDO

#vacinaréproteger

f /minsaude

t /minsaude



19 a 30 de setembro

LEVE AS CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS, CRIANÇAS DE 9 ANOS E ADOLESCENTES DE 10 A 14 ANOS

Leve a caderneta de vacinação.

